

PORTARIA Nº 1516 DE 04 DE JUNHODE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores João Chaker Saba; Heitor Pons Leite e Fabricio Gobetti Leonardi; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.00045103/2013-02.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Fabricio Gobetti Leonardi.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-1516-2013

Escrito por leonete

Sex, 07 de Junho de 2013 00:00 - Última atualização Sex, 07 de Junho de 2013 08:32

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

☐ Documento assinado no original
Publicado BI/DRH de 07/06/2013